

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 0052/2017 - SEMED/PMP. CONTRATO Nº 0052/2017 - CPL/SEMED/PMP - Origem: Processo Administrativo nº 20173021 - Dispensa de Licitação Nº 001/2017 - PMP/SEMED/PMP. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Prainha/ SEMED Contratada: A. R. De Mendonça Eireli - Me, CNPJ: 12.793.843/00010-71. Valor Global: R\$ 585.624,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Vigência: 01-05-2017 a 15-06-2017. Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta do Contrato original celebrado em 23 de fevereiro de 2017. Recurso: Tesouro. Assinatura: 24/04/2017.

CONTRATO Nº 0070/2017 - CPL/SEMED/PMP. Origem: Processo Administrativo nº 20173028 - Dispensa de Licitação Nº 004/2017 - PMP/SEMED/PMP. Interessada: Prefeitura Municipal de Prainha/ SEMED. Contratada: E P Farias Bernardes - Me CNPJ: 17.732.527/0001-03. Valor Global: R\$ 160.373,22 (cento e sessenta mil trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos). Vigência: 08-03-2017 a 30-04-2017. Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de peças, pneus e camaras de ar para a manutenção dos Ônibus Escolares da Sec. Mun. de Educação - FNDE. Recurso: Tesouro. Assinatura: 10/03/2017.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO. Na publicação realizada no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. ONDE SE LÊ: "o contrato de nº 0094/2017 CPL/SEMED/PMP. Origem: Processo Administrativo de nº 20173039 - e Dispensa de licitação nº 006/2017 - PMP/SEMED/PMP. SE LÊ: Contrato de nº 0099/2017 CPL/SEMED/PMP e Processo Administrativo nº 20173044 e Dispensa de Licitação de nº 008/2017, e onde se lê o objeto destinado ao Funcionamento de Sala de como Anexo à Escola Municipal Joaquim Nunes Cerqueira, na sede do Município. Se lê também o objeto, Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento de Sala de Aula como Anexo à Escola Municipal Moacir Nunes Cerqueira, Neste Município. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada e no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. o contrato de nº 0126/2017 CPL/SEMED/PMP, ONDE SE LÊ, Origem: Processo Administrativo de nº 20174039 - e Dispensa de licitação nº 005/2017 - PMP/SEMED/PMP. SE LÊ: também, Processo Administrativo nº 20173035, e Dispensa de Licitação de nº 006/2017. Permanecem inalteradas as demais informações. Na publicação realizada no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. o contrato de nº 0178/2017 CPL/SEMED/PMP, Origem: Processo Administrativo de nº 20173035 - e Dispensa de licitação nº 006/2017 - PMP/SEMED/PMP. Onde se lê o objeto: Destinado ao Funcionamento de sala de como Anexo à escola Municipal Moacir Nunes Cerqueira, na sede do município. Se lê: também o objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento de 01 (uma) sala de Aula - Turmas do Ensino Fundamental da Comunidade do Pirauri, Neste Município. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. o contrato de nº 0034/2017 CPL/SEMED/PMP, Origem: Processo Administrativo de nº 20173017. ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação de nº 005/2017 - PMP/SEMED/PMP. SE LÊ: também a INEXIGIBILIDADE nº 001/2017 - CPL/SEMED/PMP. O se lê a assinatura no dia 11/04/2017. Se lê também a assinatura no dia 20/01/2017. Permanece inalterado as demais informações. Na publicação realizada no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. o contrato de nº 094/2017 CPL/SEMAS/PMP, Origem: Processo Administrativo de nº 20174049 - e Dispensa de licitação nº 005/2017 - PMP/SEMAS/PMP. Onde se lê a Vigência: 01-03-2017 a 30-04-2017, se Lê também a Vigência 02-03-2017 a 31-12-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada em 23 de maio, nº 33379, pagina 64, o contrato de nº 007/2017 CPL/SEMSA/PMP, Processo Administrativo de nº 20172006 - e Dispensa 001/2017 - PMP/SEMSA. Onde se lê a assinatura 02-01/2017, se lê também a assinatura 06-01-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 63, em 23/05/2017o contrato de nº 041/2017 CPL/SEMSA/PMP, Processo Administrativo de nº 20172019 - e Dispensa 005/2017 - PMP/SEMSA. Onde se lê a assinatura, 02-01/2017, se lê também a assinatura 06-01-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 77, em 09/0/2017. contrato de nº 033/2017 CPL/SEMSA/PMP, Processo Administrativo de nº 20172016 - e Dispensa de Licitação 004/2017 - PMP/SEMSA. Onde se lê a assinatura, 02-1/2017, se lê também a assinatura 20-01-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 86, em 09/06/2017. o contrato de nº 0125/2017 CPL/SEMED/PMP.Origem: Processo Administrativo de nº 20173035 - e Dispensa de Licitação 006/2017 - PMP/SEMED. ONDE SE LÊ a assinatura, 14 -01/2017, SE LÊ: também a assinatura 14-03-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Na publicação realizada no DOE/PA pag. 64, em 23/05/2017, o contrato de nº 078/2017 CPL/SEMED/PMP, Processo Administrativo de nº 20173035 - e Dispensa de Licitação 006/2017 - PMP/SEMED. ONDE SE LÊ a assinatura, 31/01/2017, SE LÊ: também a assinatura 14-03-2017. Permanece inalterado as demais informações.

Davi Xavier de Moraes
Prefeito

Protocolo: 192024

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2017/CMSSBV, OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Expediente, Gêneros Alimentícios e Higiene e Limpeza), Sessão Pública: 29/06/2017 às 09h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br São Sebastião da Boa Vista, 12 de maio de 2017.

Denis Costa de Almeida
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP nº 002/2017/CMSSBV, OBJETO: Empresa especializada em Locação de Embarcação para Transporte de Passageiros, Sessão Pública: 30/06/2017 às 09h, Local, Edital disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.tcm.pa.gov.br São Sebastião da Boa Vista, 12 de maio de 2017.

Denis Costa de Almeida
Pregoeiro

Protocolo: 192036

CRB TERRAPLENAGEM LTDA - EPP requereu da SEMMA/PMB, renovação da L.O nº 110/16 p/ extração de saibro. Situado na Rod. Augusto Meira Filho, km 11, s/nº, Benevides/Pa. Proc. 317/2017.

Protocolo: 192040

A empresa **F.M. MANSO & CIA LTDA - EPP,** CNPJ nº 12.587.302/0001-97, torna público o pedido junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, de LICENÇA DE OPERAÇÃO, processo nº 2017/18736, para atividade de bitolagem para o comércio e/ou exportação.

Protocolo: 192044

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EDITAL

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Profissional da Contabilidade abaixo citado foi penalizado com CENSURA PUBLICA, na forma do disposto no artigo 72 inciso III da Resolução CFC nº 1.309/2010:

Prof. da Contab.	REGISTRO	PROC	DEL.CFC	DT.JUL
Jose Nilton Calixto de Barros	TO-001663/O	12/260	51/17	15/02/17

Belém-PA, 16 de junho de 2017.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente do CRCPA

Protocolo: 192048

Extravio de documentos **Raimundo Moraes de Souza Lobo**, localizado na Av eng Fernando Guilhon nº 68 box 01 Insc Estadual 15.343676-5, vem comunicar o extravio das notas fiscais Nfvc/2 serie D inicial 01 final 200 e nfcv/2 serie D inicial 251 final 300.bo nº 00277/2017119316-3

Protocolo: 192052

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº01/2017 em 07 de junho de 2017 com a empresa INTERTON COMERCIO LTDA-EPP, designada Contratada; Objeto: serviço de locação de 01(uma) máquina copiadora nova em linha de produção, sem uso anterior, com fornecimento de toner, assistência técnica e peças. Base Legal-Lei 10.520/2002. Pregão Presencial nº04/2016; Vigência 12 meses- 27/06/2017 a 28/06/2018. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA, Contratado: Sr. José Jesse Leite de Castro-INTERTON COMÉRCIO LTDA-EPP.

Protocolo: 192035

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO NA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2017, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.933.914/0001-54 NIRE Nº 15300015120 Estatuto Social Consolidado CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO Artigo 1º. - SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., com a sigla SINOBRA, é uma sociedade anônima de capital autorizado que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º. - A Sociedade terá sede e foro na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, na cidade de Marabá, CEP. 68.508-970, Estado do Pará, podendo por deliberação da Assembleia Geral ou Conselho de Administração, criar, manter, encerrar filiais, sucursais, agências, estabelecimentos industriais e depósitos em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais. Artigo 3º. - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Artigo 4º. - A Companhia tem por objetivo: a) indústria siderúrgica integrada, bem como a comercialização, no atacado e varejo, de laminados longos de aço; relaminados, trefilados e perfilados de aço; semiacabados de aço; ferro-gusa, bem como a exportação desses produtos; b) transportes rodoviários de cargas; transportes com navegação interior de carga; § Único: - Poderá a Companhia participar de outras Sociedades, de qualquer natureza, sempre que o investimento for considerado conveniente para atingir o objeto social. CAPÍTULO II - DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DAS DEBÊNTURES Artigo 5º. - O Capital Autorizado da Sociedade é de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), constituído por ações nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição: a) R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) em ações ordinárias; b) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em ações preferenciais, classe "A"; c) R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em ações preferenciais, classe "B"; d) R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em ações preferenciais classe "C". § 1º. - As ações ordinárias destinam-se à subscrição pelos acionistas fundadores e/ou por investidores que passem a fazer parte do grupo empresarial. § 2º. - As ações preferenciais Classe "A", não terão direito a voto, e destinam-se, no primeiro momento, à subscrição e integralização com incentivos fiscais administrados pelo Ministério da Integração Nacional, na forma do Decreto-Lei n. 1.376/74, ou órgão de fomento ao desenvolvimento que venha a ser criado pelo Governo Federal, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, ficando-lhes assegurados os seguintes direitos e restrições: a) prioridade no reembolso do capital, pelo mesmo valor que forem reembolsadas as ações ordinárias em caso de liquidação da Companhia; b) participação integral nos resultados sociais na forma deste estatuto; c) participação na capitalização de quaisquer reservas, em igualdade de condições com as de outras classes, além das ordinárias; d) inalienabilidade pelo prazo de quatro (4) anos, a contar da data de sua conversão ou permuta, nos termos do art. 19 do Decreto-Lei 1.376/74. § 3º. - As ações preferenciais classe "B", com direito a voto, destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores portadores das opções para aplicação de recursos de incentivos fiscais previstos no art. 9º da Lei 8.167/91. § 4º. - As ações preferenciais classe "C", não terão direito a voto, e se destinam à subscrição por fundadores, investidores em geral, e/ou investidores de artigo 9º e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no art. 5º e/ou com recursos previstos no Artigo 9º da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a)